

Milhares de advogados podem ter direitos aviltados

A situação dos 40 mil advogados contribuintes da Carteira de Previdência dos Advogados – muitos dos quais procuradores do Estado – é verdadeiramente aflitiva. Criada em 1959, a Carteira é atualmente administrada pelo Ipesp, que será extinto a partir de 1º de junho de 2009, como prevê a lei estadual 1.010/2007, editada com o fim específico de criar a SPPREV. O motivo de tamanhas incertezas foi a falta de definição, no referido diploma, sobre quem administrará posteriormente a Carteira. A crise iniciou-se, na verdade, em 2003, quando a lei estadual 11.608 extinguiu o repasse da taxa judiciária, que constituía parte do fundo, e foi agravada com a Emenda Constitucional 45/2004, que passou a impedir que as custas judiciais recebessem outro destino que não o Poder Judiciário.

“Temos acompanhado de forma constante os desdobramentos da questão. O universo de 40 mil contribuintes engloba cerca de 400 procuradores do Estado, que investiram de boa-fé na Carteira, visando a um futuro mais tranqüilo. Não é concebível que tais direitos sejam extintos sumariamente. Urge uma solução definitiva para imbróglio”, defende Ivan de Castro Duarte Martins, presidente da Apesp. A entidade tem participado dos eventos promovidos pela Associação de Defesa dos Direitos Previdenciários dos Advogados (ADDPA), criada

com o objetivo de lutar pelos contribuintes prejudicados. Leia na página 2 a entrevista com o presidente da ADDPA, Maurício de Campos Canto.

O deputado estadual Carlos Giannazi, líder do PSOL e coordenador da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Advogados Contribuintes da Carteira do Ipesp, apresentou o projeto de lei complementar 50/2008, que altera parágrafo do artigo 40 da Lei Complementar 1010/2007: “§1º - Concluída a instalação da SPPREV, fica mantido o IPESP como gerenciador das carteiras previdenciárias criadas por lei e a ele agregadas desde sua criação, conforme regulamento posterior.”

“As saídas apontadas não estão satisfazendo os interessados, que não têm garantia do que pode acontecer. Quem deveria garantir as aplicações, o fundo e a aposentadoria de quem acreditou e apostou nesse instituto não responde e não dá garantias efetivas. Nem chama para conversar os representantes desse contingente imenso de mais de trinta mil advogados. Falta pouco menos de um ano e meio para que essa situação se acerte e que o Governo do Estado assuma efetivamente a sua responsabilidade subsidiária nesse caso”, defende o deputado Giannazi (excerto da justificativa do PLC 50).

Atenção! Filie-se à ADDPA, através do site
www.aposentadoriadosadvogados.com.br
e assine o abaixo-assinado no site
www.advogados-aposentadoria.com.br

“A mobilização dos contribuintes é de fundamental importância”

A seguir, publicamos um entrevista com Maurício de Campos Canto, presidente da Associação de Defesa dos Direitos Previdenciários dos Aposentados do Estado de São Paulo (ADDPA).

ApMov – Quais os reais riscos que a carteira de previdência dos advogados corre com a extinção do Ipesp?

Maurício de Campos Canto – Mais de 40 mil advogados – representando mais de 200 mil pessoas – ficarão em uma situação muito difícil, pois a maioria depende desta aposentadoria para sobreviver. Muitos já são idosos, alguns doentes e outros inválidos para o trabalho. Além disso, confiaram em um contrato de adesão assinado com o Governo do Estado de São Paulo que, unilateralmente, promulgou a Lei 1.010 que ignora as relações contratuais. Nunca, nem na pior época de ditadura, os direitos foram tão ignorados e desrespeitados como o que está ocorrendo com a Carteira Previdenciária dos Advogados - Ipesp.

ApMov – A aprovação do Projeto de Lei Complementar 50/2008, de autoria de Carlos Giannazi (PSOL), solucionaria a questão?

Maurício de Campos Canto – É uma das boas alternativas a serem consideradas. Acho que essa alternativa seria a solução dos problemas de nossa Carteira, até porque o Ipesp já tem uma estrutura de anos. O Ipesp administraria a Carteira dos Advogados e dos Serventuários dos Cartórios Extrajudiciais. A SPPREV administraria a Previdência dos Servidores Públicos Cíveis e Militares do Estado de São Paulo. Vale lembrar ainda que a nossa carteira tem mais de um R\$ 1 bilhão, que está no caixa único da Secretária da Fazenda de São Paulo.

ApMov – O Governo do Estado tem se mostrado sensível à causa dos advogados?

Maurício de Campos Canto – Ainda não. Estamos tentando sensibilizar o governador Serra

para o problema. Inclusive, lançamos um abaixo-assinado a ele dirigido. Os advogados poderão assiná-lo no site www.advogados-aposentadoria.com.br.

ApMov – Qual a importância da mobilização dos contribuintes nas instâncias de luta?

Maurício de Campos Canto – O nosso movimento aumenta dia-a-dia. A cada evento que realizamos e a cada reunião que participamos cresce o número de adesões. A mobilização dos contribuintes é de fundamental importância e estamos conseguindo. Ficamos até surpresos com a procura e com o aumento das adesões ao nosso movimento.

ApMov – Quais atividades a ADDPA tem desenvolvido para divulgar tal luta?

Maurício de Campos Canto – Temos realizado audiências públicas na Alesp; reuniões com deputados que aprovaram a lei que extingue o Ipesp, para sensibilizá-los sobre o risco e a injustiça que a Lei 1010 está implantando. Muitos, inclusive da base governista, já nos apóiam; foi formada a Frente Parlamentar em apoio a nossa causa, liderada pelo Deputado Carlos Gianazzi, que já conta com 19 parlamentares; reuniões com o Ministro da Previdência e com o presidente da OAB Nacional, Raimundo Cezar Brito Aragão; participações em eventos que congregam advogados; visitas às Subseções (da OAB SP) do interior do Estado, divulgando os problemas de nossa Carteira. Porém, o mais importante de tudo, neste momento, é que os advogados filiem-se à ADDPA, através do site www.aposentadoriadosadvogados.com.br

Holerite da Verba Honorária

Os associados aposentados que desejarem receber o holerite mensal da verba honorária, por correio, devem entrar em contato com **Fernanda**, no telefone (11) 3293-0800, para maiores informações.

Eleições

Procuradores elegerão seus novos representantes no Conselho da PGE

Nos próximos dias 9/12, no interior e em Brasília, e 11/12, em São Paulo, entre 9h00 e 18h00, será realizada a eleição para escolha dos novos integrantes do Conselho da PGE (biênio 2009/2010). Na capital, a votação ocorrerá na sede do Conselho (Rua Pamplona, nº 227, 1º andar). No interior e em Brasília, o pleito dar-se-á nas Procuradorias Regionais e na sede da PGE SP na capital federal. A apuração do escrutínio será no dia 12/12.

Conheça a lista de candidatos:

Área/nível	Candidatos
Órgãos Complementares	Marcos Mordini
Área do Contencioso	Luciano Alves Rossato / Marcelo de Carvalho
Área da Consultoria	Cristina Margarete Wagner Marstrobuono / Paul Marques Ivan
Nível V	José Renato Ferreira Pires / Maria Helena Boendia Machado de Biasi
Nível IV	Mônica Tonetto Fernandez / Rogério Pereira da Silva
Nível III	Fernando Franco / Rita Kelch
Nível II	Daniel Smolentzov / Rafael Issa Obeid
Nível I	Antônio Augusto Bennini

Comissão eleitoral

A Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral é composta por Célia Mariza de Oliveira Walvis, Juarez Sanfelice Dias, Luiz Fernando Salvado da Ressurreição, Maria Regina Fava Focacia e Paulo Alves Netto de Araújo.

A importância do voto!

O Conselho da PGE é um órgão superior da Instituição, com a maioria de seus membros eleitos pelo voto direto e detentor de importantes atribuições:

I - pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja encaminhada pelo Procurador Geral;
II - sugerir e opinar sobre alterações na estrutura da Procuradoria Geral do Estado e respectivas atribuições;
III - representar ao Procurador Geral sobre providências reclamadas pelo interesse público, concernentes à Procuradoria Geral do Estado; **IV** - organizar e dirigir o concurso de ingresso na carreira de Procurador do Estado; **V** - realizar concursos de promoção na carreira de Procurador do Estado, processando e julgando reclamações e recursos contra a classificação nas respectivas listas; **VI** - selecionar candidatos a estágio na Procuradoria Geral; **VII** - deliberar sobre medidas propostas pela Corregedoria; **VIII** - ordenar, sem prejuízo da competência do Governador, do Secretário da Justiça e do Procurador Geral do Estado, instauração de Sindicância e processos administrativos disciplinares contra integrantes da carreira de Procurador do Estado, opinando nos respectivos processos e recursos; **IX** - realizar o procedimento previsto no artigo 106*, parágrafo único, desta Lei Complementar.

* **Artigo 106** - Após a expedição do decreto mencionado no artigo 47, a classificação dos integrantes da carreira de Procurador do Estado na sede de exercício e na área de atuação só poderá ser alterada:

I - a pedido; **II** - mediante permuta; **III** - ex-offício, mediante deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho da Procuradoria Geral do Estado; **IV** - por união de cônjuges, nos termos previstos pela Constituição do Estado".

Composição

Além dos conselheiros eleitos, o órgão é integrado também por conselheiros natos: procurador-geral; corregedor-geral; subprocurador geral do Contencioso; e subprocurador geral da Consultoria.

José Damião recebe o prêmio “João Canuto de Direitos Humanos”

Em 24 de outubro, no auditório central da UFRJ, a entidade carioca “Movimento Humanos Direitos” concedeu ao ex-presidente e conselheiro assessor da Apesp, José Damião de Lima Trindade, o prêmio “João Canuto de Direitos Humanos”, na categoria “Destaque em Educação em Direitos Humanos”. O prêmio anual é outorgado às personalidades brasileiras consideradas relevantes à causa dos Direitos Humanos. Em 2008, foram premiadas oito pessoas, de várias regiões do país. O livro “História Social dos Direitos Humanos” (editora Peiropólis) – publicado por José Damião e adotado em dezenas de cursos universitários do país –, diversos artigos e palestras proferidas sobre a temática motivaram a premiação.

Na ocasião, José Damião participou também de uma mesa de debates com Paulo Vanucchi, Secretário Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, sob o tema “Os 60 anos dos Direitos Humanos no Brasil”. O debate integrou o Seminário “Direitos Humanos, Trabalho Escravo e Agronegócio”, promovido pelo Grupo de Pesquisa sobre Trabalho Escravo, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ, do qual participaram cerca de 250 pessoas, incluindo pesquisadores brasileiros de 10 Estados e pesquisadores acadêmicos do México e Espanha.

Conheça mais sobre o “Movimento Humanos Direitos” no site www.humanosdireitos.org

Járson Garcia Leal (8/07/1920 a 6/08/2008)

No último dia 6 de agosto, faleceu, em Ribeirão Preto, aos 88 anos, o procurador Járson Garcia Leal. Classificado na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, desde 1956 (quando a PGE ainda era conhecida como Departamento Jurídico do Estado), exerceu todos os cargos de chefia da Regional. Professor de inglês e titular da cadeira de Direito Constitucional da Faculdade de Direito Laudo de Camargo, da Associação de Ensino de Ribeirão Preto (atual Universidade de Ribeirão Preto, Unaerp) era chamado de “professor Garcia Leal”. A seguir, o procurador aposentado, Víctor Hugo Albernaz, presta uma homenagem ao eterno amigo:

“Incentivador da Apesp, desde quando a nossa Associação lutava com dificuldades para conseguir melhorias para a nossa categoria, colaborou efetivamente para a sua institucionalização, na gestão da procuradora-geral, Anna Cândida. Em dada oportunidade, recebeu o título de sócio benemérito, juntamente com Demitrio, responsável pelo Departamento de Relações Públicas da Cia. Antártica.

Criador, de fato, da Assistência Judiciária de Ribeirão Preto, antes de sua existência de direito, com a colaboração de Celso Beraldo, então procurador, depois Juiz de Direito, e de nossa modesta ajuda. Graças ao seu incentivo, vários ex-estagiários voluntários ingressaram na Procuradoria, mediante concurso de títulos e provas.

Sempre que a diretoria da nossa Associação vinha a Ribeirão Preto, era Járson Garcia Leal quem providenciava a recepção dos colegas diretores, oferecendo-lhes uma tarde festiva de ‘cerveja crua’ com salgados, com a colaboração de Demitrio. A ‘cerveja crua’ era considerada a bebida mais saborosa de todo mundo, fabricada com cevada especial.

Járson Garcia Leal deixou um rol de amigos dos mais expressivos, contudo jamais aceitou, por modéstia, qualquer homenagem ou honraria de que era merecedor. Tenho certeza que Járson Garcia Leal encontra-se no tempo do SEMPRE, onde é a morada do Criador”.